PREFEITURA DE ABELARDO LUZ

1Doc

Memorando 12- 1.205/2026

De: Cristiane S. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/08/2026 às 07:58:30

Setores envolvidos:

SAS

assinatura

_

Cristiane Aparecida Dos Santos
Estagiária

Anexos:
dfd_egem_03.pdf

Assinado por 1 pessoa: CARMEN RITA BORTONCELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/333B-2349-F137-826F e informe o código 333B-2349-F137-826F

PREFEITURA DE ABELARDO LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARMEN RITA BORTONCELLO

TELEFONE: (49) 999122036 | **E-MAIL:** social@abelardoluz.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de capacitação destinada à participação de **10 (dez) representantes de cada município**, a ser realizada no município de Xanxerê/SC, nos dias **19, 20 e 21 de agosto de 2026**, voltada aos Conselheiros Tutelares e aos integrantes da Rede de Proteção, com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos, o aperfeiçoamento técnico e o fortalecimento da atuação integrada na promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de capacitação e aprimoramento técnico dos profissionais que integram a rede municipal de proteção social, incluindo áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar, visando qualificar a atuação no atendimento, acompanhamento e enfrentamento das situações de violação de direitos.

A capacitação sobre o Sistema APOIA possibilitará o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos profissionais quanto à utilização da ferramenta, fortalecendo os processos de registro, monitoramento e articulação entre os serviços da rede de proteção.

A contratação é necessária para garantir maior eficiência na execução das políticas públicas, promover a integração dos órgãos envolvidos e assegurar um atendimento mais qualificado às crianças, adolescentes e demais usuários em situação de vulnerabilidade ou com direitos violados.

GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente

Justificativa:

A contratação da capacitação referente ao Sistema APOIA justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos dos profissionais da rede municipal de proteção social, possibilitando uma atuação mais qualificada, integrada e eficiente no enfrentamento das violações de direitos.

A formação contribuirá para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelos profissionais da Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar, promovendo maior domínio da ferramenta, melhoria nos fluxos de atendimento, registro e acompanhamento dos casos identificados.

Dessa forma, a capacitação representa medida necessária para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados, garantindo maior efetividade na proteção dos direitos e no atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade.

Assinado por 1 pessoa: CARMEN RITA BORTONCELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/333B-2349-F137-826F e informe o código 333B-2349-F137-826F

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.
1	Contratação de capacitação destinada à participação de **10 (dez) representantes de cada município**, a ser realizada no município de Xanxerê/SC, nos dias **19, 20 e 21 de agosto de 2026**, voltada aos Conselheiros Tutelares e aos integrantes da Rede de Proteção, com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos, o aperfeiçoamento técnico e o fortalecimento da atuação integrada na promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população.	UN	01

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 48 horas após a autorização de fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A combinar com o setor.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria de Assistência Social – Carmen Rita Bortoncello

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz/SC, 03 de Agosto de 2026.

Carmen Rita Bortoncello
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: CARMEN RITA BORTONCELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/333B-2349-F137-826F e informe o código 333B-2349-F137-826F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 333B-2349-F137-826F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARMEN RITA BORTONCELLO (CPF 744.XXX.XXX-04) em 03/08/2026 09:19:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/333B-2349-F137-826F